



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI n.º 2.800/2013
De 28 de junho de 2013.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de R\$ 410.373,68 (Quatrocentos e dez mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.05 – Saúde	10.302.0019.1112 – Aquisição de Van	4.4.90.52	75.000,00	Convenio Estadual
02.05 – Saúde	10.302.0019.1113 – Aquisição de Ambulância	4.4.90.52	89.000,00	Convenio Estadual
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.1111 – Construção da Quadra Coberta no Jardim Cananéia	4.4.90.51	51.373,68 195.000,00	Tesouro Convenio Federal

Parágrafo Único - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, são provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício e com os recursos específicos dos convênios, conforme artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64.

Artigo 2º - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 2.512/2009, de 23 de dezembro de 2009, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 28 de junho de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Neg Jurídicos e Tributários

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário de Finanças e Planejamento

Municipal de Pilar do Sul, na data supra

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I